



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.590, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“FORMALIZA A DEVOLUÇÃO DE ÁREA PARCIAL DO GALPÃO 04 DO DISTRITO INDUSTRIAL III, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai-SP, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo; **Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3.350, de 21 de agosto de 2023 e Decretos Municipais nº 5.200, de 8 de fevereiro de 2024 e nº 4.334, de 23 de dezembro de 2020; **Considerando** o Decreto Estadual nº 55.783 de 06 de maio de 2010, cujo imóvel está cadastrado no SGI sob o número 3661, conforme identificado nos autos do Processo SAA 210.165/2001; **Considerando** ainda o Termo de Aditamento do Termo de Permissão de Uso, firmado em 13 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1º. A permissionária C. R. OLIVEIRA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 00.010.039/0001-90, detentora da permissão de uso da área total de **308,7m²**, formaliza a **DEVOLUÇÃO** da área parcial de **154,35m²**, do “**Galpão 04**”, localizado na Avenida Azevedo Marques, nº 37, no **Distrito Industrial III**.

Parágrafo Único. Permanece sob concessão da permissionária a área remanescente de **154,35m²**, a qual conserva a denominação de “**Galpão 04**”.

Art. 2º. A área **DEVOLVIDA** de **154,35m²** passará a ser denominada de “**Galpão 04-A**”.

Art. 3º. Fica alterada a redação dada pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 4334, de 23 de Dezembro de 2020, ficando conforme segue:

“Art. 3º. Fica concedida à PERMISSONÁRIA, a área correspondente a **154,35m²**, do prédio denominado Distrito Industrial III, localizado à Avenida Azevedo Marques, nº 37, nesta cidade de Aguai-SP”.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e ratificando-se as demais disposições do Decreto Municipal nº 4334/2020.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Julho de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatorze Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO